DECRETO N. 23.972, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Promove Praça BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, bem como a Ata Extraordinária nº 003/CPO BM/2019, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2019), de 6 de maio de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTENENTE BM RE 0155-9 **AMARILDO** RIBEIRO CHAVES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador